



PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

Proposto por:

Equipe do Serviço de Ambiência e Acompanhamento de Pessoas (SEAPE)

Analisado por:

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP)

Aprovado por:

Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos relativos à ambientação e ao acompanhamento de servidores com deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) prescreve procedimentos pertinentes ao Serviço de Ambiência e Acompanhamento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/SEAPE), bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais (UOs) que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 15/03/2021.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Ambientação	Processo de adequação do ambiente às condições humanas, valorizando aspectos <u>inter-relacionais</u> e produtivos, com o objetivo de atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, respeitando-se os elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.
Acessibilidade	Condição para utilização de forma confortável, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, artefatos e produtos, mobiliários e equipamentos, edificações e dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, concebidos de forma que atendam simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais.
Candidato com Deficiência	Pessoa com deficiência, que presta concurso para o PJRJ em vaga reservada, antes da investidura no cargo.
Servidor com Deficiência	Pessoa com deficiência com ingresso no PJRJ pela reserva legal de vagas em concurso público, ou o servidor que adquira uma ou mais deficiências, em conformidade com as disposições legais, durante a sua vida funcional, não ensejando, necessariamente, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, ou ainda, a pessoa com deficiência que ingressou em vagas de ampla concorrência em concurso público e tenha requerido o reconhecimento desta condição pela Administração.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPES-066	Revisão: 08	Página: 1 de 14
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

TERMO	DEFINIÇÃO
<u>SEI – Processo Administrativo Eletrônico</u>	<u>Sistema informatizado de produção, gestão de documentos e controle de processos administrativos eletrônicos no PJERJ.</u>

4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/DEDEP)	<ul style="list-style-type: none">Gerenciar o processo de apoio à ambientação de servidor com deficiência.
Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Ambiência Organizacional, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/DIDEA)	<ul style="list-style-type: none">Acompanhar o processo de apoio à ambientação de servidor com deficiência.
Chefe do Serviço de Ambiência e Acompanhamento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/SEAPE)	<ul style="list-style-type: none">Ambientar, apoiar e acompanhar o servidor com deficiência.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 O SEAPE atua na ambientação do servidor com deficiência nas seguintes situações:

- quando do ingresso no PJERJ de candidatos com deficiências, seja pelas vagas de ampla concorrência, ou pela reserva de vagas para pessoas com deficiências nos concursos públicos;
- nos casos de mudança de lotação;
- nos casos de inserção do servidor em uma das modalidades de trabalho remoto;
- mediante demanda espontânea do próprio servidor ou do seu gestor ou;
- quando o servidor adquirir uma ou mais deficiências durante a sua vida funcional.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPES-066	Revisão: 08	Página: 2 de 14
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Nos casos de mudança de lotação ou inserção em uma das modalidades de trabalho remoto, o SEAPE atua após o ingresso na nova unidade organizacional ou no novo regime de trabalho, mediante solicitação do servidor com deficiência ou do respectivo gestor, a fim de verificar se há entraves para o processo de ambientação.

5.2 O SEAPE realiza entrevista inicial com candidato apto a ingressar no PJERJ na condição de pessoa com deficiência, após exame admissional, com o objetivo de levantar as suas necessidades e auxiliar na identificação da futura lotação.

5.3 SEAPE entrevista o servidor com deficiência e o seu gestor com o objetivo de acompanhar a ambientação do servidor durante o estágio probatório no PJERJ, até ser considerado ambientado.

5.3.1 As entrevistas ocorrem nos seguintes períodos:

Acompanhamento	Período
<u>Regular</u>	<ul style="list-style-type: none">Entre o 3º e o 4º mês após a investidura no cargo.
Estendido	<ul style="list-style-type: none"><u>1 ano após a investidura no cargo.</u>Entre o 18º e o 19º mês após a investidura no cargo;Entre o 24º e o 25º mês após a investidura no cargo;Entre o 30º e o 31º mês após a investidura no cargo.

5.3.2 Nos casos em que não ocorrerem intercorrências entre a entrevista inicial e as de acompanhamento regular, ou não forem observadas questões relevantes quanto a entraves na ambientação, a critério do SEAPE, as demais entrevistas de acompanhamento poderão ser realizadas por meio eletrônico, não necessitando autuação de processo administrativo de acompanhamento da ambientação.

5.3.2.1 Nos casos das entrevistas de acompanhamento regular realizadas por meio eletrônico, o SEAPE encaminha os formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência para o gestor e o servidor respectivamente.

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

- 5.3.2.2** Nos casos em que os servidores não estiverem em efetivo exercício nas UOs em que estejam lotados, ou em caso de feriados, recesso forense, férias e licenças do servidor, ou ainda, nos demais afastamentos ou situações excepcionais que impossibilitem a realização das entrevistas, os prazos de acompanhamento são prorrogados/sobrestados.
- 5.4** Independente dos períodos programados de acompanhamento, o SEAPE busca, a qualquer tempo, soluções para melhoria das condições de ambientação e da garantia da acessibilidade, sempre que solicitado pelo gestor ou pelo servidor com deficiência, ou ainda, em situações excepcionais que envolvam demandas coletivas dos seus usuários.
- 5.5** Para o controle do acompanhamento da ambientação, o SEAPE arquiva os formulários e as demais informações pertinentes em pasta eletrônica do servidor com deficiência.
- 5.6** O SEAPE pode autuar, sempre que necessário e a seu critério, procedimento administrativo de acompanhamento da ambientação no SEI, de acordo com as demandas apresentadas nas entrevistas.
- 5.7** O SEAPE aplica, anualmente, o FRM-DGPES-066-04 – Pesquisa de Satisfação do Servidor com Deficiência, com o objetivo de avaliar o grau de percepção que o servidor do PJERJ tem sobre o acompanhamento da ambientação proposta por este processo de trabalho.
- 5.8** Para efeitos de controle dos procedimentos deste processo de trabalho e de seus indicadores, os grupos de servidores inseridos no programa de ambientação dos servidores com deficiência, dentro de um mesmo trimestre, recebem como nome de referência a dezena do ano da nomeação, seguida do número do trimestre em que foi inserido no acompanhamento, (AATT).
- 5.9** Os resultados apurados, a partir da aplicação do FRM-DGPES-066-04, são consolidados e encaminhados à direção do DEDEP para integrarem a sua Pesquisa de Satisfação.
- 5.10** O SEAPE, a seu critério, pode consultar periodicamente os servidores com deficiência já ambientados, com o objetivo de levantar demandas individuais e/ou

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPES-066	Revisão: 08	Página: 4 de 14
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

coletivas acerca da acessibilidade, da inclusão e da ambientação, lançando as informações na Planilha de Ações Decorrentes do Acompanhamento de Servidor Ambientado.

6 AUXILIAR A IDENTIFICAÇÃO DE LOTAÇÕES DE CANDIDATO/SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

- 6.1** O SEAPE monitora a convocação dos candidatos com deficiências por meio do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ).
- 6.2** Ao tomar ciência de convocação de candidato com deficiência, programa-se para realizar entrevista inicial, logo após o exame médico admissional, quando declarados pelo Departamento de Saúde da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/DESAU), aptos para essas vagas.
- 6.3** Realiza entrevista inicial, fazendo o levantamento do perfil de potencialidades e necessidades para o exercício da função do candidato com deficiência, preenchendo o formulário FRM-DGPES-066-01 - Entrevista Inicial com Candidato/Servidor com Deficiência.
- 6.4** Encaminha *e-mail*, à unidade responsável pela lotação, com o perfil levantado na entrevista inicial, a fim de auxiliar a identificação da lotação do servidor com deficiência.
- 6.4.1** Caso necessário, após receber informações atinentes às serventias que possuem vagas, o SEAPE identifica possível lotação para o candidato com deficiência.
- 6.5** Após harmonizar a indicação de todos os servidores convocados, consolida essas informações e as encaminha à unidade organizacional responsável pela lotação, com o objetivo de auxiliar a identificação da lotação.
- 6.6** Conforme a necessidade ou demanda, o SEAPE pode contatar o gestor da UO, a fim de dar ciência da possibilidade do recebimento do servidor com deficiência e para prestar informações sobre as atribuições do SEAPE.
- 6.7** Após a investidura no cargo de servidor do PJERJ, o SEAPE arquiva o formulário FRM-DGPES-066-01 - Entrevista Inicial com Candidato/Servidor com Deficiência, em

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPES-066	Revisão: 08	Página: 5 de 14
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

pasta eletrônica, para início do processo de acompanhamento e registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência.

6.8 Nos casos de servidor que adquiriu uma ou mais deficiências durante sua vida funcional, o SEAPE, ao tomar ciência desta condição, faz contato com a unidade onde este está lotado por *e-mail* ou por telefone.

6.8.1 Realiza entrevista inicial, fazendo o levantamento do perfil de potencialidades e necessidades para o exercício da função do servidor, aplicando o formulário FRM-DGPES-066-01 - Entrevista Inicial com Candidato/Servidor com Deficiência.

6.8.2 Arquiva em pasta eletrônica e registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência.

7 ACOMPANHAR A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

7.1 Nos primeiros 30 dias do período programado, faz contato com o servidor ou visita a unidade em que o servidor está lotado, objetivando identificar se a ambientação está se realizando com sucesso.

7.2 Entrevista, em separado, o gestor e o servidor, aplicando os formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência.

7.3 Verifica, após análise dos formulários preenchidos, se há algum entrave no processo de ambientação do servidor, promovendo as ações possíveis para a resolução do problema.

7.4 Arquiva os formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência em pasta eletrônica.

7.4.1 Após as entrevistas, registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com deficiência.

7.4.2 Analisa a compatibilidade das condições de acessibilidade e ambientação com a deficiência do servidor.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPES-066	Revisão: 08	Página: 6 de 14
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

7.4.2.1 Havendo compatibilidade, emite parecer conclusivo da ambientação, lançando a informação na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência.

7.4.2.2 Não havendo compatibilidade, busca soluções para a melhoria das condições de ambientação e garantia da acessibilidade, e mantém o acompanhamento do servidor com deficiência.

7.5 Registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência.

8 ACOMPANHAR MUDANÇA DE LOTAÇÃO OU DE MODALIDADE DE TRABALHO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

8.1 O SEAPE, ao tomar ciência de mudança de lotação ou de inserção na modalidade de trabalho remoto de servidor com deficiência, faz contato com o servidor para o levantamento de informação sobre as condições de acessibilidade e ambientação.

8.2 Caso necessário, a critério do SEAPE, entrevista, em separado, o gestor e o servidor, aplicando os formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência.

8.3 Verifica, após análise dos formulários preenchidos, se há algum entrave no processo de ambientação do servidor, promovendo as ações possíveis para a resolução do problema.

8.3.1 Caso o servidor já possua um processo administrativo de ambientação, entranha/anexa os formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência nos autos do processo e encaminha-os ao arquivo.

8.3.2 Caso não possua, o SEAPE pode autuar/instaurar procedimento administrativo (SEI), a seu critério, para juntada dos formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPES-066	Revisão: 08	Página: 7 de 14
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

8.4 Registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência e arquiva o procedimento administrativo (SEI) quando couber.

9 ANALISAR PERCEPÇÃO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA AMBIENTAÇÃO DO SERVIDOR

9.1 Aplica o FRM-DGPES-066-04 – Pesquisa de Satisfação do Servidor com Deficiência.

9.2 Analisa a eficácia dos procedimentos realizados, a partir das informações contidas nos FRM-DGPES-066-04 – Pesquisa de Satisfação do Servidor com Deficiência, observando-se os devolvidos e válidos, propondo ações gerenciais, mantendo registro para subsidiar ações a serem tomadas para os servidores e seus respectivos gestores, se necessário.

9.3 Encaminha os resultados apurados e consolidados para a direção do DEDEP.

10 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Acompanhamento da ambientação dos servidores com deficiência	$(\sum \text{de servidores ambientados} \div \sum \text{de servidores inseridos no programa}) \times 100$	<u>Semestral</u>
Grau de Percepção dos Servidores com Deficiência	$[(\sum \text{Respostas Ótimo} + \sum \text{Respostas Bom}) \div \sum \text{Respostas válidas}] \times 100$	Anual

11 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

11.1 As informações deste processo de trabalho são geridas e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ACESSO	ARMAZE-NAMENTO	RECUPE-RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência	0-2-1-2o	SEAPE	Irrestrito	Disco rígido	Nome	Backup e condições apropriadas	4 anos	Eliminação na UO
FRM-DGPES-066-01 – Entrevista inicial com	0-2-1-2n	SEAPE	Irrestrito	Disco rígido	Nome	Backup e condições apropriadas	5 anos	DGCOM/ DEGEA***
Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003				Código: RAD-DGPES-066		Revisão: 08	Página: 8 de 14	

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPONSÁVEL	ACESSO	ARMAZENAMENTO	RECUPE- RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Candidato/Servidor com Deficiência								
FRM-DGPES-066-02 – Entrevista com Gestor	0-2-1-2n	SEAPE	Irrestrito	Disco rígido	Nome	<i>Backup e condições apropriadas</i>	5 anos	DGCOM/ DEGEA
FRM-DGPES-066-03 – Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência	0-2-1-2n	SEAPE	Irrestrito	Disco rígido	Nome	<i>Backup e condições apropriadas</i>	5 anos	DGCOM/ DEGEA
<u>Autos de Processo Administrativo de Acompanhamento da Ambientação de Servidor</u>	<u>0-2-1-2o</u>	<u>SEAPE</u>	<u>Irrestrito</u>	<u>Armário</u>	<u>Número/ Nome</u>	<u>Condições apropriadas</u>	<u>4 anos</u>	Eliminação na UO
<u>FRM-DGPES-066-04 – Pesquisa de Satisfação do Servidor com Deficiência</u>	<u>0-0-3b</u>	<u>SEAPE</u>	<u>Irrestrito</u>	<u>Disco rígido</u>	<u>Nome</u>	<u>Backup e condições apropriadas</u>	<u>1 ano</u>	Eliminação na UO
Planilha de Consolidação de Resultados da Pesquisa de Satisfação de Servidor com Deficiência	0-0-3b	SEAPE	Irrestrito	Disco rígido	Nome	<i>Backup e condições apropriadas</i>	1 ano	Eliminação na UO
<u>Planilha de Ações Decorrentes do Acompanhamento de Servidor Ambientado</u>	<u>0-2-1-2o</u>	<u>SEAPE</u>	<u>Irrestrito</u>	<u>Disco rígido</u>	<u>Nome</u>	<u>Backup e condições apropriadas</u>	<u>1 ano</u>	<u>Eliminação na UO</u>

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

Notas:

- a) Eliminação na UO – procedimentos - Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- b) DGCOM/DEGEA – procedimentos – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

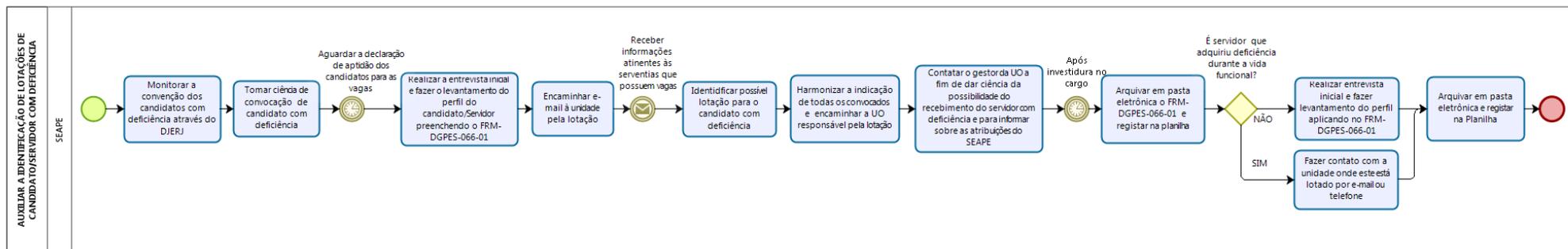
12 ANEXO

- Anexo 1 – Fluxo do Processo de Trabalho Auxiliar a Identificação de Lotações de Candidato/Servidor com Deficiência;
- Anexo 2 – Fluxo do Processo de Trabalho Acompanhar a Ambientação de Servidor com Deficiência;
- Anexo 3 – Fluxo do Processo de Trabalho Acompanhar a Mudança de Lotação ou de Modalidade de Trabalho de Servidor com Deficiência;
- Anexo 4- Fluxo do Processo de Trabalho Analisar Percepção sobre o Acompanhamento da Ambientação do Servidor.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGPES-066	Revisão: 08	Página: 10 de 14
---	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

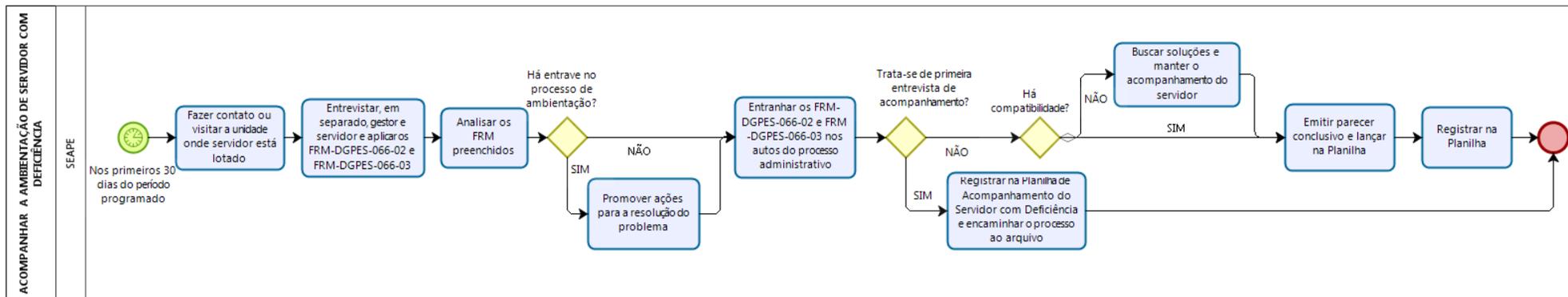
ANEXO 1 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO AUXILIAR A IDENTIFICAÇÃO DE LOTAÇÕES DE CANDIDATO/SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA



PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

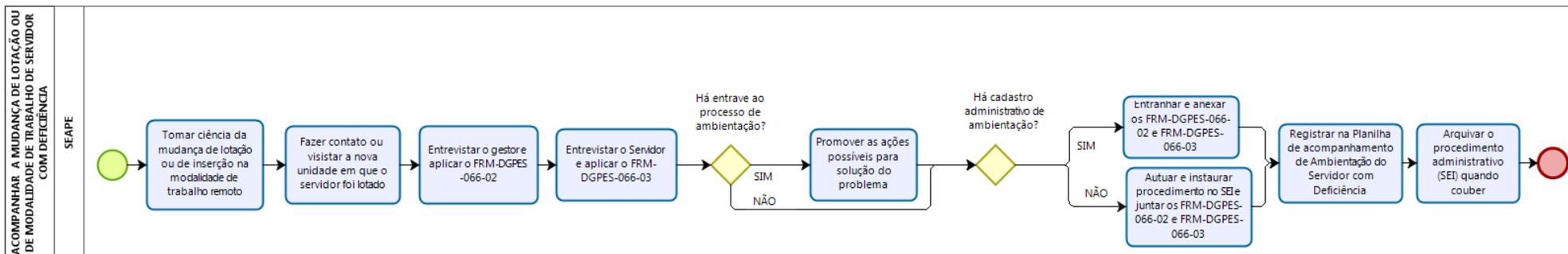
ANEXO 2 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO ACOMPANHAR A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

=====



PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

ANEXO 3 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO ACOMPANHAR A MUDANÇA DE LOTAÇÃO OU DE MODALIDADE DE TRABALHO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA



PROMOVER A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

ANEXO 4 – FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO ANALISAR PERCEÇÃO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA AMBIENTAÇÃO DO SERVIDOR

